



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1992 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 23 de junho de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 029/2023.

SÚMULA: "ALTERA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DE COMBATE A DENGUE/CHIKUNGUNYA/ZIKA-VIRUS, E DÁ SUA COMPOSIÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado os membros do COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DE COMBATE À DENGUE/CHIKUNGUNYA/ZIKA-VIRUS, de caráter consultivo, de assessoramento e de participação na formulação e realização de ações educativas, preventivas e de mobilização da sociedade, voltadas ao combate à Dengue Chikungunya e Zika-Vírus.

Art. 2º. Caberá ao Comitê Intersetorial dentro outras, as seguintes atribuições:

- I – Acompanhar e assessorar as ações de controle da dengue;
- II - Conhecer a situação epidemiológica e entomológica do município;
- III - Conhecer as ações de assistência aos pacientes no município;
- IV - Auxiliar na Implementação das ações de saneamento ambiental e legislação;
- V – Auxiliar na Implementação das ações de educação em saúde e mobilização social, visando promover a remoção dos recipientes nos domicílios que possam se transformar em criadouros de mosquitos e ainda, a vedação de reservatórios e caixas d'água e desobstrução de calhas, Lages e ralos;
- VI - Auxiliar na Implementação de medidas preventivas para evitar a proliferação de Aedes Aegypti em imóveis especiais (escolas, unidades básicas de saúde, hospitais, creches, igrejas, comércios, indústrias, etc.);
- VII - Auxiliar na Implementação das ações educativas contra a Dengue na rede de ensino;
- VIII - Auxiliar na adoção de mecanismos de divulgação (mídias) durante o ano na prevenção e controle da Dengue;
- IX - Auxiliar no acompanhamento e assessoramento ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família (PSF), visando principalmente, promover a mudança de comportamento e adoção de práticas para manutenção do ambiente familiar livre da infestação do Aedes Aegypti;

Art. 3º. Ficam nomeadas para comporem o Comitê Municipal de Combate à Dengue, as Instituições, órgãos governamentais e não governamentais e os membros abaixo discriminados:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Vera Rute da Rosa Izac

II - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Zenilde de Fatima Anhaia Leite

III - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Carine Regina Gonçalves

IV - Representante da Vigilância Sanitária Municipal:

Ângela da Mota

V - Representante da Limpeza Urbana:

Sinésio Barbosa

VI - Representante da Associação de Reciclagem ASSAGASI:

Thais Cristina Otaviano

VII- Representante do Programa Saúde da Família - PSF:

Juliana Cristina Calixto Pereira

VIII- Representante da Coordenadoria da Dengue:

Joel Fernando da Luz

Art. 4º. A diretoria do Comitê Intersetorial Municipal de Combate à Dengue, eleita dentre seus pares, com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzida, ficou assim constituída:

Presidente: Vera Rute da Rosa Izac

Vice Presidente: Ângela da Mota

Secretário: Juliana Cristina Calixto Pereira

Art. 5º. Fica este Comitê autorizado a atualizar o Plano Municipal de Combate à Dengue.

Art. 6º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 22 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 259/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marilena de Oliveira Matozinho, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 4101, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10/04/2020 a 09/04/2021, com início em 23 de junho de 2023 a 22 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 1992 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 23 de junho de 2023 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 260/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Helena da Silva Rodrigues, investida no cargo de Zeladora, matrícula nº 1571, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, com início a partir de 25 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 005/2021

BASE LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL 8666/93.

CONTRATADA: INSTITUTO COROADOS DE APRENDIZAGEM E ESTAGIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO, PARA INTERMEDIAR REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQUÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO, VINCULADO AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

Valor Total das Bolsas de Estágios R\$: 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Taxa de Administração: 1,94% (um inteiro e noventa e quatro décimos).

Valor Total do Contrato: R\$ 4.888,80 (quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo: 22/06/2023.

Data da Vigência do Segundo Termo Aditivo: 25/06/2024.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa LJC

SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA – ME inscrito no CNPJ: 33.054.006/0001-09, para Contratação de empresa especializada para apresentação de serviços técnicos de elaboração de planos, e obtenção de licenciamento ambiental do município, a cumprir com as exigências do IAT e complemento do TAC, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 22 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2023

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 017/2023, NOS TERMOS DO ART. 75, INC. I DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME

CNPJ: 33.054.006/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PLANOS, E OBTENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, A CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DO IAT E COMPLEMENTO DO TAC.

Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2023.

Data da Vigência do Contrato: 22/12/2023.



1992diario23junho2023 pdf

Código do documento c6cf9a88-52ce-466e-95b3-88fd2f895e52



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

24 Jun 2023, 14:27:58

Documento c6cf9a88-52ce-466e-95b3-88fd2f895e52 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-24T14:27:58-03:00

24 Jun 2023, 14:28:23

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-06-24T14:28:23-03:00

24 Jun 2023, 14:28:40

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.15 (hosts-177-223-108-15.zaaztelecom.com.br porta: 50152) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-06-24T14:28:40-03:00

Hash do documento original

(SHA256):370ab6558b16adfa04eb9776f455cb7bd83200279e6e6a683c7b77bb4e6dd851

(SHA512):5a2cd709eb1348c31b4be99503d4000fe3caacd005ef732064201dcdd1bba82b4d924e63a4555b06d71904d09153971647aefbe652ae5853012cac47543c1e79

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign